



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.428.361/0001-53**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que inexistente na cidade de (Prefeitura)/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regule o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no mês de junho do ano de 2026.

Altamira do Maranhão – MA, 30 de junho de 2026.

Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal